



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, consoante autorização do(a) Sr(a). ISABEL RAINHA DA SILVA GONZAGA, Secretária de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel localizado na Rua Alfredo Chaves, N°568, Bairro Umarizal, para fins não residenciais, para funcionar a E.M.E.I.F. Profº Manoel de Jesus da Siva Barbosa

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, », surgiu a necessidade da locação do imóvel. Desta feita, o imóvel descrito nos autos do presente processo foi o que julgamos melhor atender as necessidades para a instalação da E.M.E.I.F. Manoel de Jesus Barbosa da Silva, localizado próximo ao Centro da Cidade, de fácil acesso aos usuários com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, a Administração adotou o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do VALOR MÉDIO LOCATÍCIO praticado na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado, conforme laudo anexo ao processo, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELIZABETE REIS DE SOUZA, no valor de R\$ 32.118,84 (trinta e dois mil, cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 06 de Janeiro de 2017

MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA
Comissão de Licitação
Presidente